



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06 –
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 619/2026 - Data 10/08/2026 - Hora 12:34:52
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA
DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO LOPES DE SOUSA, ocorrido no
dia 09 de agosto de 2026, na cidade de Teresina, Estado do Piauí,
aos 87 anos de idade.
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE MARIA ()

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO LOPES DE
SOUSA, ocorrido no dia 09 de agosto de 2026, na
cidade de Teresina, Estado do Piauí, aos 87 anos
de idade.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requer **Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO LOPES DE SOUSA, ocorrido no dia 09 de agosto de 2026, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, aos 87 anos de idade.**

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 20 de dezembro de 1938, Maria da Conceição construiu uma história marcada pelo amor à família, deixando como legado uma trajetória de dedicação e valores que permanecerão vivos na memória daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua vida.

Mãe de duas filhas, avó de sete netos e bisavó de quatro bisnetos, deixa uma família enlutada, mas também um precioso legado de amor, ensinamentos e memórias.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade, de maneira especial, à sua filha, Dra. Isabella Joseanne Assunção, juíza patoense, nossa amiga e pessoa tão querida, estendendo nossos sentimentos a todos os familiares e amigos que sofrem com esta irreparável perda.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte o coração de todos os familiares e amigos, concedendo-lhes força e serenidade para atravessar este momento de profunda tristeza.

ISSO POSTO, REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO LOPES DE SOUSA,**
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, CASA
JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Maria de Fatima Medeiros de Maria
VEREADORA FATIMA BOCÃO

APROVADO

Em 11/08/2026 às 19:57 horas

Stoh Gomes
Vice-diretor

Jonatan Karkij
Paula
Gadelme